

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Waldomiro Henrique Bezerra Júnior, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único, do Art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 631, de 28 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atualizado o valor mensal do auxílio-alimentação, aos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados, e aos Vereadores da Câmara Municipal de Janduís/RN, em R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2024.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR
PRESIDENTE

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 74704555

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/05/2024. EDIÇÃO 1892. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>